

LEI Nº 10.122

Denomina o logradouro público de "Atracadouro João Lionel da Silva" localizado na baía da Orla Noroeste do bairro Ilha das Caieiras.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Atracadouro João Lionel da Silva", o logradouro público localizado na baía da Orla Noroeste (ponto de coordenadas central UTM E = 360.313,23 e N = 7.757.207,22), no bairro Ilha das Caieiras.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de setembro de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO Nº 24.144**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera **Isis Ventorim Barbosa Rosa** da função gratificada de Coordenador de Avaliação Educacional, FG-OP1, da Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82, a contar de 22.09.2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de outubro de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.145

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Camila Godis Lopes de Miranda** para exercer a função gratificada de Coordenador de Avaliação Educacional, FG-OP1, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/05.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de outubro de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.146

Nomear membros para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O Prefeito de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuição legal constante no inciso III do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória, bem como com base no parágrafo 7º do Art. 15-A da Lei nº 4.438, de 27 de maio de 1997 – Código Municipal de Meio Ambiente, acrescido pela Lei nº 8.669, de 09 de maio de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Destituir como membro titular representante da SEMMAM, na câmara jurídica de recursos administrativos CJRA do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, o Sr. Diego Ewald da Costa.

Art. 2º. Nomear como membro titular representante da SEMMAM, na câmara jurídica de recursos administrativos CJRA do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com mandato até dia 31 dezembro de 2025, a Sra. Jessica Martins Nunes Silveira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de outubro de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**